

RESOLUÇÃO Nº. 88/2020**DATA: 29/09/2020**

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de **EXAMES MÉDICOS DIVERSOS**, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Fixar o valor de tabela de referência para pagamento de **EXAMES MÉDICOS DIVERSOS**, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, conforme tabela que segue:

LOTE 26	CÓDIGO SUS	EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS EM ESPECIALIDADE UROLOGIA	Valor
26.11	02.01.01.021-6	BIOPSIA DE FIGADO POR PUNÇÃO	R\$ 369,23

LOTE 33	CÓDIGO SUS	EXAMES DIAGNÓSTICOS NA ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA	Valor
33.3	02.05.01.002-4	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	R\$ 308,00

LOTE 39	CÓDIGO SUS	EXAMES DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGIA	Valor
39.16	02.11.07.026-2	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA	R\$ 400,00
39.19	02.11.07.034-3	PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL (PAC)	R\$ 315,00

LOTE 45	CÓDIGO SUS	EXAMES EM GERAL	Valor
45.41	S/CÓDIGO	HOMOCISTEÍNA SÉRICA	R\$ 20,00
45.42	S/CÓDIGO	VITAMINA K	R\$ 80,00
45.43	S/CÓDIGO	MUTAÇÃO FATOR V LEIDEN	R\$ 70,00

LOTE 41	CÓDIGO SUS	ÓCULOS E PRÓTESE OCULAR	Valor
41.7	07.01.04.006-8	PRÓTESE OCULAR	R\$ 1.250,00
41.8	07.01.04.002-5	LENTE ESCLERAL	R\$ 1.190,00

LOTE 27	CÓDIGO SUS	EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS EM GERAL	Valor
27.7	03.03.12.007-0	TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO GRAVE	R\$ 512,31



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPÉRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

JOÃO PAULO FINN, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, na forma da Lei.

FAZ SABER que fica intimada a Senhora MARIZETE COSTA VARGAS DA SILVA, inscrita no CPF nº 931.694.000-10, devedora fiduciária do financiamento imobiliário referente ao Contrato Habitacional nº 84444837018-8, garantido por alienação fiduciária firmada em 02 de julho de 2013, registrado sob nº R-3, na Matrícula nº 1.049, do Livro 02, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére-PR, referente ao imóvel situado na Rua dos Andradas, nº 880, Loteamento Morgorçotto, na cidade de Ampére-PR, vem intima-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que se encontram vencidos e perzanos o valor de R\$ 3.096,74 (três mil, noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), posicionados até 01 de setembro de 2020. Assim, procede-se a INTIMAÇÃO de vossas senhorias para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purgação do débito supramencionado, somando-se também os encargos que vencerem sucessivamente a atualização monetária, os juros e as despesas de cobrança e do presente edital, até a data do efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. Nessa oportunidade, fica vossa senhoria certificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo em estipulado, observadas as regras do art. 26-A, garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 5.141/1997.

Ampére, 28 de setembro de 2020.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge do Oeste

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ASSOMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da diretoria executiva (art. 26, § único do estatuto).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge do Oeste, com sede em São Jorge do Oeste, na rua Francisco Deboroli, nº 393, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. Erani Guarnieri Siega, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da Apae, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19:30 horas, do dia 28 de Outubro de 2020, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2019;
2- Apreciação e aprovação das contas do exercício 2019, com base nos demonstrativos contábeis, mediante parecer do conselho fiscal;
3- Outros.

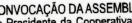
Terço direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exceto os destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 01 (um) ano, e estejam quites com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação às 19:30 horas, com a presença da maioria dos associados, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (Art. 24, §2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

São Jorge do Oeste, 28 de Setembro de 2020.



COOPROL - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO SUDESTE DO PARANÁ, COM CNPJ nº 07.756.062/0001-77, situada na Rua Santos Dumont, 673, Centro de São Jorge do Oeste - Paraná.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital o Presidente da Cooperativa dos Produtores de Leite do Sudoeste do Paraná - COOPROL, Sr. Lauri Dreher no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto Social, considerando a prorrogação da Assembleia Geral que aconteceria em 28 de Março de 2020 em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), arrematadas pela Medida Provisória 931 de 2020, convoca o seu quadro social para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de Outubro de 2020 no Pavilhão da Igreja Católica desta cidade, situado na Avenida Itaipu, Centro. Em sua primeira convocação às 19:30 horas, com a presença mínima de dois terços do seu quadro social com direito a voto, às 13:00 horas em segunda convocação com a presença mínima de metade mais um dos associados com direito a voto e às 14:00 horas em terceira convocação, com a presença mínima de 10 (dez) sócios com direito a voto, com a seguinte ordem do dia:

- I- Prestação de contas do conselho de administração, referente ao exercício de 2019, compreendendo:
a) Relatório de gestão;
b) Balanço patrimonial;
c) Demonstração de sobras e perdas apuradas ou decorrentes de insuficiência das contribuições para cobertura dos dispêndios e das despesas da sociedade;
d) Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido;
e) Parecer do conselho fiscal;
f) Parecer de auditoria externa, se houver;
g) Plano de atividade da sociedade para o exercício seguinte, com os respectivos orçamentos de ingressos e receitas, dispêndios e despesas e investimentos;
h- Destinação das sobras ou restos das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
III- Fixação dos valores do pró-labore da diretoria executiva e do valor da cédula de presença para os demais membros do conselho de administração e do conselho fiscal;
IV- Eleição e posse de 2/3 dos componentes do Conselho Fiscal;
V- Autorização para realizar operações com não-cooperados durante o exercício 2020/2021;
VII- Autorização para alienação até venda de bens móveis e imóveis da Cooperativa, no valor de até R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais) para dispensa de AGO;
VIII- Autorização para contratação de empréstimo ou financiamento;
IX- Assuntos gerais de interesse da sociedade.
São Jorge do Oeste/PR, 30 de Setembro de 2020.

Lauri Dreher, Diretor Presidente

OBS: A COOPROL vai seguir todas as recomendações da organização mundial da saúde (OMS), portanto será obrigatório o uso de máscaras, respeitada a distância de 2 metros entre os participantes, além de ser disponibilizado álcool em gel para todos.

www.jornaldebeltrao.com.br

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 066/2020
1º - Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2020 - Referente à TOMADA DE PREÇO Nº001/2020 - OBJETO: contratação de empresa para reforma de sanitários em alienaria e hall com adequação de normas de acessibilidade e de segurança contra incêndio e pânico, na Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR. Exclusivo para participação de micro empresa e empresa de pequeno porte. CONTRATADA: Engenheria e Empreendimentos INE - CNPJ 00.416.562/0001-10 PREÇO: Globosa-se do contrato o valor de R\$ 6.956,48 (seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e quatrocentos e oito centavos).
OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site www.cndv.pr.gov.br

Câmara Municipal de Vereadores Francisco Beltrão Paraná

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2020
Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante a Comissão de Finanças e Orçamentos, com a presença de autoridades e Municípios, compareceu o Secretário Municipal de Finanças, Senhor Elói Rodrigues, em conformidade com o dispositivo do § 4º, Artigo 9º da Lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Camilo Rafanin, deu por aberto os trabalhos da Audiência Pública das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de dois mil e vinte. Passou a palavra ao Secretário de Finanças Senhor Elói Rodrigues que apresentou as ações do orçamento anual do Município e cumprimento de metas, tendo em vista o conteúdo no Artigo 48 da Lei Complementar Nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Informou a entrega dos seguintes documentos à Comissão: Relatório resumido de Execução Orçamentária do 4º Bimestre de 2020 e respectiva publicação; Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2020 e respectiva publicação; Encerrada a apresentação o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Vereador Camilo Rafanin abriu espaço para questionamentos. O Vereador Camilo Rafanin questionou sobre a verba recebida para o Covid-19. E, encerrada a exploração e não havendo mais questionamentos, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Audiência Pública às nove horas e quarenta e oito minutos, ficando a mesma gravada na Câmara Municipal de Vereadores.

CAMILI RAFANIN - PRESIDENTE RODRIGO INHOATTO - SECRETÁRIO

Município de Enéas Marques

DECRETO Nº 1463/2020
SÚMULA: Abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2020 e efetua alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2020 e da outras providências. MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Lei Municipal Nº 147/2020 de 29/09/2020, DECRETA: Art. 1º - Abre no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2020, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R\$ 330.189,24 (Trezentos e trinta mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Table with columns: Lote, Tipo, Ref, Códigos Adicionais, Vencido, Valor. Contains detailed budget entries for various services and materials.

Table with columns: Lote, Tipo, Ref, Códigos Adicionais, Vencido, Valor. Continuation of budget entries.

Art. 2º Fica afetado o Anexo da receita e das despesas da LDO e do PPA 2020. Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ENÉAS MARQUES/PR Em 29 de Setembro de 2020. MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 1187/2020
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2020 e efetua alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2020 e da outras providências. MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Enéas Marques, para o exercício de 2020, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor R\$ 330.189,24 (Trezentos e trinta mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Table with columns: Lote, Tipo, Ref, Códigos Adicionais, Vencido, Valor. Continuation of budget entries.

Table with columns: Lote, Tipo, Ref, Códigos Adicionais, Vencido, Valor. Budget entries for various services.

Table with columns: Lote, Tipo, Ref, Códigos Adicionais, Vencido, Valor. Budget entries for various services.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a efetuar alterações nos anexos da receita e das despesas da LDO e do PPA 2020. Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ENÉAS MARQUES/PR Em 29 de Setembro de 2020. MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste. CNPJ nº 03.378.810/0001-07. Fone/Fax: (0xx48) 3524-5335. R. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Bacia Grande, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomar-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa:

Table with columns: LOTE, EMPRESA VENCEDORA, VALOR (R\$). Shows COCEBAL LTDA as the winner for lot 01.

Francisco Beltrão/PR, 29 de setembro de 2020. HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE DA ARSS

RESOLUÇÃO Nº 89/2020 DATA: 29/09/2020

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de EXAMES MÉDICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: RESOLVE

Art. 1º - Fixar o valor de tabela de referência para pagamento de EXAMES MÉDICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, conforme tabela que segue:

Table with columns: LOTE, CÓDIGO SUS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS EM ESPECIALIDADE UROLOGIA, Valor. Lists various medical exams and procedures with their respective values.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Francisco Beltrão, 29 de setembro de 2020. HELTON PEDRO PFEIFER - Presidente - ARSS.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2020

Ano IX – Edição Nº 2206

ARSS

RESOLUÇÃO Nº. 88/2020 - DATA: 29/09/2020

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de EXAMES MÉDICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Fixar o valor de tabela de referência para pagamento de EXAMES MÉDICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, conforme tabela que segue:

LOTE 26	CÓDIGO SUS	EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS EM ESPECIALIDADE UROLOGIA	Valor
26.11	02.01.01.021-6	BIOPSIA DE FIGADO POR PUNÇÃO	R\$ 369,23

LOTE 33	CÓDIGO SUS	EXAMES DIAGNÓSTICOS NA ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA	Valor
33.3	02.05.01.002-4	ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	R\$ 308,00

LOTE 39	CÓDIGO SUS	EXAMES DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGIA	Valor
39.16	02.11.07.026-2	POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE CURTA MEDIA E LONGA LATENCIA	R\$ 400,00
39.19	02.11.07.034-3	PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL (PAC)	R\$ 315,00

LOTE 45	CÓDIGO SUS	EXAMES EM GERAL	Valor
45.41	S/CÓDIGO	HOMOCISTEÍNA SÉRICA	R\$ 20,00
45.42	S/CÓDIGO	VITAMINA K	R\$ 80,00
45.43	S/CÓDIGO	MUTAÇÃO FATOR V LEIDEN	R\$ 70,00

LOTE 41	CÓDIGO SUS	ÓCULOS E PRÓTESE OCULAR	Valor
41.7	07.01.04.006-8	PRÓTESE OCULAR	R\$ 1.250,00
41.8	07.01.04.002-5	LENTE ESCLERAL	R\$ 1.190,00

LOTE 27	CÓDIGO SUS	EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS EM GERAL	Valor
27.7	03.03.12.007-0	TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO GRAVE	R\$ 512,31

Art. 2º—Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS—Associação Regional de Saúde do Sudoeste,
Francisco Beltrão, 29 de setembro de 2020.

Publique-se.

HELTON PEDRO PFEIFER - Presidente – ARSS.

Cod342303